

DELIBERAÇÃO Nº 124/2014 – CEDCA/PR

Considerando a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de orientação aos municípios para a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a criação de Comissão específica para discussão e elaboração de material sobre as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que a participação de adolescentes do Sistema Socioeducativo no processo das conferências deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 8.069/1990 e nº 12.594/2012,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de outubro de 2014,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos critérios para quantificação de delegados dos municípios para as conferências regionais, conforme anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ANEXO I

Critérios para quantificação de delegados dos municípios para as conferências regionais

<p>Municípios de até 50 mil habitantes</p>	<p>1 delegado governamental 1 delegado não governamental 1 delegado adolescente 1 delegado Conselho Tutelar</p> <p>+ 1 delegado adolescente indígena, se existir comunidade indígena no município (específico)</p> <p>+ 1 delegado adolescente quilombola, se existir comunidade quilombola no município (específico)</p> <p>+ 3 Sistema de justiça (se for comarca) – Juiz, Promotor e Defensor; + 2 representantes se for sede de campus universitário + 2 adolescentes por cense ou semi se tiver no município + 2 Indicados fórum DCA (da localidade do representante) + 2 Natos ER + Natos CEDCA (se houver conselheiro na região)</p>
<p>Município de 50 a 100 mil habitantes</p>	<p>2 delegado governamental - 1 vaga exclusiva para conselheiro do CMDCA 2 delegado não governamental -1 vaga exclusiva para conselheiro do CMDCA 2 delegado adolescente 2 delegado Conselho Tutelar 2 trabalhadores da área</p> <p>+ 1 delegado adolescente indígena, se existir comunidade indígena no município (específico)</p> <p>+ 1 delegado adolescente quilombola, se existir comunidade quilombola no município (específico)</p> <p>+ 3 Sistema de justiça (se for comarca) – Juiz, Promotor e Defensor; + 2 representantes se for sede de campus universitário + 2 adolescentes por cense ou semi se tiver no município + 2 Indicados fórum DCA (da localidade do representante) + 2 Natos ER + Natos CEDCA (se houver conselheiro na região)</p>
<p>Municípios de 100 a 200 mil habitantes</p>	<p>3 delegado governamental - 1 vaga exclusiva para conselheiro do CMDCA 3 delegado não governamental -1 vaga exclusiva para conselheiro do CMDCA 3 delegado adolescente 3 delegado Conselho Tutelar 3 trabalhadores da área; 3 conselhos setoriais (outros conselhos)</p> <p>+ 1 delegado adolescente indígena, se existir comunidade indígena no município (específico)</p> <p>+ 1 delegado adolescente quilombola, se existir comunidade quilombola no município (específico)</p> <p>+ 3 Sistema de justiça (se for comarca) – Juiz, Promotor e Defensor; + 2 SESP por NUCRIA</p>

	<ul style="list-style-type: none"> + 2 SESP por Delegacia do Adolescente + 2 representantes se for sede de campus universitário + 2 adolescentes por cense ou semi se tiver no município + 2 Indicados fórum DCA (da localidade do representante) + 2 Natos ER + Natos CEDCA (se houver conselheiro na região)
Municípios de 200 a 500 mil habitantes	<ul style="list-style-type: none"> 4 delegado governamental -2 vagas exclusivas para conselheiros CMDCA 4 delegado não governamental -2 vagas exclusiva para conselheiros CMDCA 4 delegado adolescente 4 delegado Conselho Tutelar 4 trabalhadores da área 4 conselhos setoriais (outros conselhos) 2 Legislativo Municipal 2 Crianças + 1 delegado adolescente indígena, se existir comunidade indígena no município (específico) + 1 delegado adolescente quilombola, se existir comunidade quilombola no município (específico) + 3 Sistema de justiça (se for comarca) – Juiz, Promotor e Defensor; + 2 representantes se for sede de campus universitário + 2 adolescentes por cense ou semi se tiver no município + 2 Indicados fórum DCA (da localidade do representante) + 2 SESP por NUCRIA + 2 SESP por Delegacia do Adolescente + 2 Natos ER + Natos CEDCA (se houver conselheiro na região) + Natos – Integrantes da Comissão Organizadora que não sejam conselheiros
Metrópole	<ul style="list-style-type: none"> 15 delegado governamental -3 vagas exclusivas para conselheiros CMDCA 15 delegado não governamental -3 vagas exclusivas para conselheiros CMDCA 15 delegado adolescente 15 delegado Conselho Tutelar 5 trabalhadores da área 5 conselhos setoriais (outros conselhos) 3 Legislativo Municipal 3 Crianças + 1 delegado adolescente indígena, se existir comunidade indígena no município (específico) + 3 Sistema de justiça (se for comarca) – Juiz, Promotor e Defensor; + 2 representantes se for sede de campus universitário + 2 adolescentes por cense ou semi se tiver no município + 2 Indicados fórum DCA (da localidade do representante) + 12 SESP – PM (programas criança e adolescente) e PC (Nucria e SICRIDE e Delegacia do Adolescente) + 2 Natos ER + Natos CEDCA (se houver conselheiro na região) + Natos – Integrantes da Comissão Organizadora que não sejam conselheiros + 10 Natos SEDS